

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 245-SALA 01-1º ANDAR- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 083/2019

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER auxílio-doença ao Servidor ODAIR JOSÉ DA SILVA, CPF nº. 026.688.676-06, no cargo efetivo de OPERÁRIO I, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento, no período de 30 de agosto de 2019 a 15 de setembro de 2019 de conformidade com o atestado médico em anexo.

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 24 de setembro de 2019.


ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM